

TERMO ADITIVO Nº 079/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS




PROCESSO Nº: 2014-0.136.154-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Emenda Parlamentar
para reforma e adequação do espaço da unidade
**AMA/UBS Integrada Vila Guilherme para sediar,
provisoriamente, o PSM Vila Maria.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação

nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **setembro/2022**, recurso de emenda parlamentar referente a investimento para reforma e adequação do espaço da unidade **AMA/UBS Integrada Vila Guilherme**.


CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do contrato de Gestão nº R 008/2015 – SMS-CPCSS, para o mês de setembro, recursos financeiros no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), a título de investimento, a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00** da fonte **00**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



Handwritten signatures and official stamps are present in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures in blue ink. Below them are two circular official stamps. The lower stamp is partially legible and contains the text 'Departamento Jurídico' and 'PPDM'.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 14 de setembro de 2022



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina



DRA. ANA CRISTINA KANTZOS

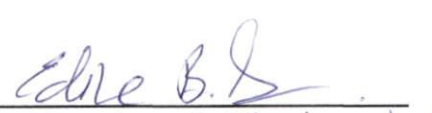
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

Nome:

CPF:


Dr. João Ladislau Rosa
CPF 003.818.168-18

Nome: 
EDINA BRASIÑEIRO LIMA

CPF: 12402915315

ANEXO V

TERMO ADITIVO 079/2022– CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2022
PERÍODO DE SETEMBRO/2022

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	SETEMBRO/2022	TOTAL
Setembro/2022	Investimento	Reforma e adequação do espaço da AMA/UBS Integrada Vila Guilherme	R\$ 225.000,00	R\$225.000,00
		Total	R\$ 225.000,00	R\$225.000,00